



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 20/05/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./225/2025, e obteve o seguinte resultado:

10ª Sessão Extraordinária:
Turno Único - **Aprovado.**

11ª Sessão Extraordinária:
Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º Secretário

